



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA TELEMAR NORTE LESTE S/A, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, CNPJ nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. **MARCELO LOPES DA SILVA**, e a sociedade empresária **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, situada a Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF 33.000.118/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **JANE MALAFAIA SOUZA CRUZ**, brasileira, casada, pedagoga – matrícula nº [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pelo [REDAZIDO] em [REDAZIDO] inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO] e a Sra. **JULIANA GERMELLO DE MARCA PRESTON KRUG**, titular da Carteira de Identidade CNH nº [REDAZIDO], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 11/2018**, com fundamento nos artigos 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-14/001.000555/2018 e no Pregão Eletrônico – PP – RP nº001/2017 (PRODERJ), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de Telefonia Fixa Comutada STFC, conforme Anexo Único, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, parágrafo único, do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na cláusula nona, parágrafo nono.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com início em **12/07/2019** e término previsto para **11/07/2020**, perfazendo no total **24 (vinte e quatro) meses**.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
001000555 2018
10.01.2018.673
Elysson (eu)

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): A CONTRATADA não renuncia ao reajuste previsto no parágrafo nono da cláusula nona do contrato, respectivamente, relativos aos custos de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, que serão aferidos tão logo sejam divulgados os índices correspondentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: **3390.39.06 (serviço de telefonia fixa)**

Fonte de Recurso: **230/232**

Programa de Trabalho: **0961.03.122.0002.8021 (serviços de utilidade pública)**

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total estimado de **R\$ 380.987,28** (trezentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a primeira no valor estimado de **R\$ 20.107,66** (vinte mil, cento e sete reais e sessenta e seis centavos), proporcional aos dias do mês de julho/2019, a última no valor estimado de **R\$ 11.641,28** (onze mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), proporcional aos dias referentes ao mês de julho/2020, e as demais no valor estimado de **R\$ 31.748,94** (trinta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais, e noventa e quatro centavos), mantendo-se também as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 380.987,28 (trezentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), totalizando para os 24 (vinte e quatro) meses de contrato o valor global estimado de R\$ 761.974,56 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 12/07/2019 a 11/07/2020, no valor de R\$ 19.049,36 (dezenove mil, quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) correspondente ao percentual de 05% (cinco inteiros por cento) do valor total do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 000000565/2018
Data 10/07/2018 679
Assinatura: Clayton (20)

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2019.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Marcelo Lopes da Silva
Procurador-Geral do Estado

Reinaldo Frederico Afonso Silveira
Subprocurador-Geral do Estado

TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Jane Malafaia Souza Cruz

Jane Malafaia S. Cruz
Diretoria de Serviços a
Clientes Corporativos
ID 37819

Juliana Germello de Marca Preston Krug
TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Juliana Germello de Marca Preston Krug

TESTEMUNHAS:

GRAZIELA ALARDAS DE SOUZA RATTENIN
Nome: GRAZIELA ALARDAS DE SOUZA RATTENIN
CPF/MF nº: [REDACTED]

Sebastião de Carvalho Barros
Nome: Sebastião de Carvalho Barros
Assessoria de Licitações e Contratos
CPF/MF nº: [REDACTED] Mat. 892775-8



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
001.000555/2018
10.07.2018 16:30
Elysson (eu)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Anexo Único – LOTE 1.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PRODERJ
PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO - PP - RP Nº 001/2017
A realizar-se em 25/07/2017 às 10.30 Hs
Processo Nº E-26/011/175/2017

CARIMBO DA FIRMA

A firma ao lado mencionada propõe fornecer ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, pelos preços abaixo assinalados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no EDITAL Nº 001/2017.

Registro de Preços, por 12 (doze) meses, visando à contratação de empresas para a Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada, nos Códigos Nacionais CN 21, 22, 24 e CN 61 - Lote 1, e de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

Sem ICMS

Item	Descrição	Referência	U.F.	Qtde	Unitário	Mensal
1	ID 147493 - Assinatura de Acesso	UN	Mês	714	25,81	18.428,34
2	ID 147494 - Transferência – Mudança de Endereço/Local	UN	Mês	1	0,00	0,00
3	ID 147495 - Substituição de código de acesso	UN	Mês	1	0,00	0,00
4	STFC - Local					
4.1	ID 147496 - Fixo - Fixo	Minuto	Mês	66.915	0,02	1.338,30
4.2	ID 147497 - Fixo - Móvel (VC 1)	Minuto	Mês	25.563	0,44	11.247,72
4.3	ID 147498 - Fixo - Fixo - a cobrar	Minuto	Mês	669	0,02	13,38
4.4	ID 147499 - Fixo - Móvel (VC 1) a cobrar	Minuto	Mês	255	0,44	112,20
5	LDN - Ligações à Distância Nacional	—	—			
5.1	ID 147500 - Fixo - Fixo - CN 21 / 22 / 24 – Entre eles	Minuto	Mês	7.863	0,00	0,00
5.2	ID 147501 - Fixo - Fixo - Outros Estados	Minuto	Mês	1.543	0,00	0,00
5.3	ID 147502 - Fixo - Móvel (VC2)	Minuto	Mês	1.991	0,25	497,75
5.4	ID 147503 - Fixo - Móvel (VC3)	Minuto	Mês	330	0,25	82,50
5.5	ID 147504 - Fixo - Fixo - CN 21 / 22 / 24 - a cobrar	Minuto	Mês	78	0,00	0,00
5.6	ID 147505 - Fixo - Fixo - Outros Estados - a cobrar	Minuto	Mês	15	0,00	0,00
5.7	ID 147506 - Fixo - Móvel (VC2) - a cobrar	Minuto	Mês	20	0,25	5,00
5.8	ID 147507 - Fixo - Móvel (VC3) - a cobrar	Minuto	Mês	3	0,25	0,75
6	LDI – Ligações à Distância Internacional	—	—			
6.1	ID 147508 - Fixo – Fixo	Minuto	Mês	20	0,42	8,40
6.2	ID 147509 - Fixo – Móvel	Minuto	Mês	30	0,43	12,90
6.3	ID 147510 - Fixo - Fixo - a cobrar	Minuto	Mês	2	0,42	0,84
6.4	ID 147511 - Fixo - Móvel - a cobrar	Minuto	Mês	2	0,43	0,86
Valor Total Lote 1 Mensal						31.748,94
Valor Total Lote 1 Anual						380.987,28



Nota Patrimonial

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo E-14/	1.0005551/18
Data	10/01/18 Fls. 684
Rubrica	VLR(FIA)

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora 096100 - FUNPERJ	Número do Documento 2019NP00354	Data de Emissão 22/07/19
-------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------

Detalhamento

UG Favorecida Processo	AUTOMÁTICO
---------------------------	------------

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1721 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	1535 - Assinatura de Contratos de Despesa	33000118000179. 18000936	380.987,28

Observação

Assinatura do aditivo ou reajuste do contrato de número 18000936 com o seguinte objeto: Serviços de Telefonia Fixa.

Emitente

	Usuário GEORGE LEANDRO FIGUEIRO SANTOS
--	---

Emitido/contabilizado por GEORGE LEANDRO FIGUEIRO SANTOS em 22/07/19 às 13:00.

Impresso por GEORGE LEANDRO FIGUEIRO SANTOS em 22/07/19 às 13:01.